

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

APROVADO
EM 10/08/2017
Diretor Francisco Bolina
Presidente da Câmara Mun. de Pugmil

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2017

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pugmilense ao Senhor Dourival Martins Santiago e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeita, SANCIONO a seguinte Lei:


Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Pugmilense ao senhor DOURIVAL MARTINS SANTIAGO, em reconhecimento dos seus inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento humano deste município, na qualidade escritor, assessor parlamentar da Câmara Municipal e ter sido o responsável pela instalação dos Poderes Legislativo e Executivo, quando da emancipação do Município, e, responsável pela redação da Lei Orgânica do Município e do Primeiro Regimento Interno da Câmara Municipal de Pugmil.

Art. 2º Dourival Martins Santiago é um homem que há muito tempo presta serviços ao município de Pugmil, sempre se conduzindo com dignidade e honradez, contribuindo com o desenvolvimento desta terra através da arte, em especial a literatura, e, como profissional no ramos de assessoria legislativa, que tanto enriquece nossa história e orgulha a nossa gente.

rt. 3º Fica a Chefe do Executivo com a incumbência de, juntamente com este Poder Legislativo, definir data específica para a honraria de entrega do Título ao homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pugmil, 08 de agosto de 2017.


Valdireno Brito
Vereador

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL



Dircineu Bolina
Ver./Presidente



Ângelo Mário
Vereador



Nazaré Amâncio
Vereador



Sandra Coelho
Vereadora



Nelma Rosa
Vereadora



James Coelho
Vereador



Eduardo Parente de Sousa
Vereador



Dayane do Vale
Vereadora